INDICAÇÃO Nº 1517/10

“Se possível a presença de um guarda municipal, em horário escolar no CIEP Leonel de Moura Brizola, no CAIC Irmã Dulce, no bairro Santa Rita de Cássia e na A.D.I José Renato pedroso, no bairro Parque do Lago”.

**INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, determinar ao setor competente que se possível coloque um guarda Municipal em horário escolar de plantão nas Escolas Municipais CIEP Leonel de Moura Brizola, CAIC Irmã Dulce, no bairro Santa Rita de Cássia na A.D.I.José Renato pedroso, no bairro Parque do lago.

**Justificativa:**

Segundo pais de alunos das referidas Escolas, com freqüência notam presença de pessoas rondando as mesmas e pais têm receio que seus filhos sejam atraídos para uso ou tráfico de entorpecentes e com a presença de um guarda municipal eles se sentirão mais seguros.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de abril de 2010.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**

“**KADU GARÇOM”**

-vereador-

